



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba – PR, 17 de abril de 2024.

Edital nº 004/2024

Bolsa de Estudos DOM BOSCO 2024

A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba leva ao conhecimento dos interessados, a **1ª chamada dos candidatos aprovados para inscrição** das bolsas de estudos, conforme previsto pela Lei Municipal 2.142/2015, Decreto 26.273 e Edital 003/2021.

1. CANDIDATOS – COLÉGIO DOM BOSCO

CANDIDATO	SÉRIE / ANO
Sofia Banks Grose	9º ano Ens. Fundamental

2. Para efetivar a matrícula, os candidatos deverão comparecer nas dependências do Colégio Dom Bosco, **impreterivelmente**, nos dias 19 e 22 de abril de 2024, das 14h às 18h.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos deverão comparecer na data mencionada acima, munidos **obrigatoriamente** dos seguintes documentos:

- RG e CPF dos responsáveis (cópia simples);
- Comprovante de endereço atualizado (cópia simples);
- Certidão de nascimento do estudante e/ou RG e CPF (cópia simples);
- Atestado de vacina do estudante (emitido pelo posto de saúde) (original);
- Declaração de Transferência (original);
- Histórico escolar (original);
- Boletim escolar (original);

4. A instituição de ensino enviará, através de mídia digital (PDF), no endereço de e-mail: gabinete@telemacoborba.pr.gov.br, após o encerramento das matrículas, cópia das fichas de TODAS as matrículas realizadas, bem como indicar possíveis desistências/ou casos de falta de apresentação de todos os documentos exigidos.

5. As bolsas de que tratam a Lei Municipal 2.142/2015 e o Edital 001/2021, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

6. Eventuais recursos referentes ao processo de seleção aplicado pela instituição de ensino, deverão ser apresentados, impreterivelmente até o dia 19/04/24, e sendo o caso de deliberação do município, serão posteriormente encaminhados a comissão.

